



EDITAL CECAMPE-NE Nº 11/2024

1ª RETIFICAÇÃO

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/P) e a Coordenação Geral do Projeto Técnico de Pesquisa “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO - FASE II”, tornam público a presente retificação do Edital CECAMPE-NE nº 11/2024.

1. No item 4.4.1, onde se lê:

4.4.1 Para vagas destinadas a discente:

- a) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) cópia do diploma da graduação;
- c) declaração funcional, onde conste o cargo e o tempo de serviço;
- d) comprovação da lotação/localização e/ou experiência específica, quando houver requisito na vaga;
- e) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo II);
- f) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo II).

Leia-se:

4.4.1 Para vagas destinadas a servidor(a):

- a) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) cópia do diploma da graduação;
- c) declaração funcional, onde conste o cargo e o tempo de serviço;
- d) comprovação da lotação/localização e/ou experiência específica, quando houver requisito na vaga;
- e) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo II);
- f) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo II).

2. No item 4.4.2, onde se lê:

4.4.2 Para vagas destinadas a servidor(a):

- a) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) declaração atualizada, emitida pelo SIGAA, de que está regularmente matriculado(a) no curso E histórico escolar; OU documento emitido pelo Programa que comprove que o(a) candidato(a) foi aprovado em processo seletivo e que está aguardando o procedimento de matrícula;
- c) comprovação da experiência específica, quando houver requisito na vaga;
- d) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo II);
- e) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo II).



Leia-se:

4.4.2 Para vagas destinadas a discente:

- f) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- g) declaração atualizada, emitida pelo SIGAA, de que está regularmente matriculado(a) no curso E histórico escolar; OU documento emitido pelo Programa que comprove que o(a) candidato(a) foi aprovado em processo seletivo e que está aguardando o procedimento de matrícula;
- h) comprovação da experiência específica, quando houver requisito na vaga;
- i) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo II);
- j) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo II).

3. No Anexo III, onde se lê:

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	09/07/2024 a 11/02/2024
--	-------------------------

Leia-se:

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	09/07/2024 a 11/07/2024
--	-------------------------

João Pessoa, 13 de junho de 2024.